



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.455

João Pessoa - Quinta-feira, 01 de Março de 2007

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 810

João Pessoa, 22 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA LUCIA ALVES CASIMIRO, matrícula nº 142.400-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Bento Freire, na cidade de Sousa.

UPG: 037

UTB: 20022

Portaria nº 811

João Pessoa, 22 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, MARIA DE FATIMA LOPES PEDROSA, matrícula nº 84.288-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Bento Freire, Padrão A-1, na cidade de Souza, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 037

UTB: 20022

Portaria nº 1438

João Pessoa, 28 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA MIRTES SANTOS GOUVEIA, matrícula nº 66.816-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Médio Professor Matheus Augusto de Oliveira, João Pessoa.

UPG: 200

UTB: 11070

Portaria nº 1439

João Pessoa, 28 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, MARIA MIRTES SANTOS GOUVEIA, matrícula nº 66.816-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Médio Professor Matheus Augusto de Oliveira, Padrão B-1, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 11070

NEREALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Planejamento e Gestão

IDEME - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL

PORTARIA N º 02/2007.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO IDEME, - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º inciso XVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.185/1989 e,

Considerando o disposto no Art. 1º do Decreto Nº 27.977/07, de 23 de janeiro de 2007, **RESOLVE**:

Art.1º O artigo 2º da Portaria nº 01 de 11 de Janeiro de 2007, passa a vigor com a seguinte redação:

Art.2º Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação, desta Portaria, percebendo suas respectivas remunerações.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE LUNA MALHEIROS
SUPERINTENDENTE

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 022/2007-DS

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO DA PARAÍBA-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual n.º.7.960, de 07 de março de 1979 e;

RESOLVE:

I-Constituir uma COMISSÃO ESPECIAL, composta pelos servidores CARLOS JORGE MOURA, matrícula nº 3783-4 (Presidente), GERALDO FARIAS DOMINGUES, matrícula nº 3162-3 (Membro) e IGOR VICTOR BARROS DE AQUINO, matrícula nº 0893-1 (Membro), para sob a Presidência do primeiro, procederem ao Recadastramento dos Centros de Formação de Condutores - CFC's, no âmbito do Estado da Paraíba.

II-Encaminhar à Diretoria de Operações, para conhecimento e providências, junto a Controladoria Regional de Trânsito, deste Departamento.

PORTARIA Nº 023/2007-DS

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº24, do Decreto Estadual nº7. 960, de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO a necessidade de reiniciar o processo de habilitação inicial (permissão) e formação de condutores de veículos automotores, suspensos desde o início de março de 1999, pôr determinação do DENATRAN;

CONSIDERANDO os pedidos de credenciamento e registro dos Centros de Formações de Condutores, junto a Coordenadora Regional de Trânsito - CRT deste Departamento;

CONSIDERANDO a certificação dos CFC's pela CRT quanto à documentação, instalação física do prédio e pessoal;

RESOLVE:

I-Autorizar o funcionamento do Centro de Formação de Condutores na sua respectiva categoria abaixo relacionada, conforme Certificação da CRT, enquanto durar o período de tramitação dos processos para credenciamento junto ao DENATRAN e registro neste Departamento:

II-Centro de Formação de Condutores "BOM JESUS LTDA" (filial) localizada na Rua João Soares, nº 203, Jardim Califórnia - Patos/Pb, categoria "AB";

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV-Encaminhar à Diretoria de Operações para providenciar através da C.R.T as devidas anotações.

PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 326 /07

João Pessoa, 29 de janeiro de 2007.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006;

Considerando a portaria nº 699/GM de 30 de março de 2006, que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;

Considerando que o Termo de Compromisso de Gestão Municipal é a declaração pública dos compromissos assumidos pelo gestor perante os outros gestores e perante a população sob sua responsabilidade;

Considerando que o Termo de Compromisso de Gestão Municipal substitui o atual processo de habilitação;

Considerando a deliberação da plenária da CIB-PB, reunida no dia 22 de janeiro de 2007;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Compromisso de Gestão Municipal**, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução nº 327/07

João Pessoa, 29 de janeiro de 2007.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A PT/GM/MS nº 486 de 31 de março de 2005, que instituiu a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos de Média Complexidade, ambulatorial e hospitalar, incluindo os procedimentos referentes aos mutirões nacionais de próstata, varizes, retinopatia diabética e catarata, estabelece que os municípios que optarem pela estratégia de ampliação dos referidos procedimentos deverão apresentar projetos para discussão e pactuação em CIB;

II - Os projetos deverão ser apresentados de acordo com as normas de elaboração de projetos que estarão contidas em check-list disponível no endereço eletrônico www.saude.gov.br e na portaria 486;

III - O parecer do Núcleo de Planejamento, segundo o qual o projeto apresentado pelos municípios atende as determinações da portaria acima citada.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Adequação das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de João Pessoa no Estado da Paraíba, conforme descrição no anexo I.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Geraldo de Almeida Cunha Filho
Presidente da CIB/PB

UNIDADE SETORIAL DE PLANEJAMENTO

ANEXO I

Table with columns: Identificação do município sede da Macrorregião, Nome do Município/Estado responsável pelo projeto, Nome dos municípios de abrangência, População dos municípios de abrangência, População total geral (TCU 2005), Impacto Financeiro Anual, Valor Semestral, Valor Mensal.

UNIDADE SETORIAL DE PLANEJAMENTO

ANEXO II - IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE -

Table with columns: U-F, PARÁBIA, REGIÃO MACROREGIÃO I MACROREGIÃO - JOÃO PESSOA, 3- Código do responsável pelo PROJETO (IBGE), 4- Nome do Município/Estado responsável pelo projeto, 5- População do Município/Estado Responsável pelo projeto, 6- Códigos dos municípios de abrangência (IBGE), 7- Nome dos municípios de abrangência (TCU do ano anterior), 8- População dos municípios de abrangência (TCU do ano anterior), 9- População total geral, 10- Nome do procedimento, 11- Quantidade total por tipo de procedimento, 12- Estabelecimentos de saúde que realizam os procedimentos, 13- Código (CNE) dos estabelecimentos de saúde, 14- Quantidade total de procedimentos solicitados, 15- Número e data da Resolução do CIB Estadual.

Articulação Governamental

Portaria GS nº 001/07

Brasília, 26 de fevereiro de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.722 de 31/03/1999 e o art. 9º do Decreto nº 20.342 de 16/04/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores TERESA CRISTINA TORRES WANDERLEY, matrícula nº 94.667-2, Presidente e JOSUÉ SYLVESTRE TERCEIRO, matrícula nº 156.168-5, e MARIA LÚCIA ANTUNES DE CARVALHO, matrícula nº 062-0, membros titulares, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Secretaria com o objetivo de proceder ao recebimento e julgamento das propostas apresentadas nas licitações promovidas por este órgão;

Art. 2º - Para secretariar a referida Comissão, fica designada a servidora ILZA LACET XAVIER DA COSTA, matrícula 90.788-0;

Art. 3º - Fica designada a servidora ROSA JUDITH XIMENES DE ALMEIDA, matrícula nº 750.506-0, para substituir qualquer um dos membros as ausências e impedimentos;

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Fica revogada a Portaria GS nº 004/2006 de 12 de julho de 2006

INALDO LEITÃO
Secretário de Estado da Articulação Governamental

Administração

RESENHA Nº 003 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 28/ 02/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, D E F E R I U os pedidos de permanência das servidoras abaixo relacionadas para continuarem prestando serviços no seguinte Órgão:

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO.

GERENCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 107/2007

EXPEDIENTE DO DIA 26.02.07

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Table with columns: Anual, Semestral, Número Atrasado, R\$. Values: R\$ 400,00, R\$ 200,00, R\$ 3,00.

competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO.

PUBLICQUE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 115/2007

EXPEDIENTE DO DIA 26.02.07

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO.

PUBLICQUE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 116/2007

EXPEDIENTE DO DIA 26.02.07

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO.

PUBLICQUE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 094/2007

EXPEDIENTE DO DIA 22/02/2007

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Gerência, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

Table with columns: LOTACAO, Nº PROCESSO, MATRICULA, NOME DO SERVIDOR, NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 123/2007

EXPEDIENTE DO DIA 16/02/2007

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

Table with columns: PROCESSO, LOTACAO, SERVIDOR, MATRICULA, PERÍODO, DIAS.

PUBLICADO NO DOE DE 23/02/2007
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 125/2007

EXPEDIENTE DO DIA 21/02/2007

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve Desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESAVERBAÇÃO		RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAVERBAÇÃO DO T.D.E.SERVICO			
					PERÍODO	DIAS	PERÍODO	Nº DIAS	SITUAÇÃO	
SEDS	57.990-4	FRANCISCA DE ASSIS DO NASCIMENTO PEREIRA	07.012.202-4	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 17.05.74 a 18.05.94 = 720	---	---	---
SEEC	78.642-0	MARIA DAS DORES ARAÚJO	07.012.218-1	PREF. MUNIC. DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	De 01.03.73 a 31.12.81	3.228	---	De 01.03.73 a 13.10.88 Para 16.08.82 a 16.08.92 De 14.10.88 a 14.10.93 Para 16.08.92 a 16.08.97	540 360 180 180	CONVERTIDA CONVERTIDA
SEEC	81.597-7	MARIA DE SOUSA ANDRADE	07.012.221-1	PREF. MUNIC. DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	De 01.03.73 a 31.12.76	1.402	---	De 01.03.73 a 11.10.88 Para 20.08.82 a 20.08.92 De 12.10.88 a 12.10.93 Para 20.08.92 a 20.08.97 De 13.10.93 a 13.10.98 Para 20.08.97 a 20.08.02	360 360 180 180 090 090	CONVERTIDA CONVERTIDA GOZO
SEEC	72.953-1	NUCLEIDE MARIA DA SILVA	07.012.099-4	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 14.10.80 a 15.10.95 = 540	---	---	---



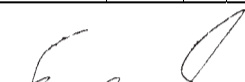
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 138/2007

EXPEDIENTE DO DIA 22/02/2007

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve Desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESAVERBAÇÃO		RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAVERBAÇÃO DO T.D.E.SERVICO			
					PERÍODO	DIAS	PERÍODO	Nº DIAS	SITUAÇÃO	
SEEC	92.087-6	JOSÉ NELSON PESSOA DE ALMEIDA	07.010.932-0	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 01.10.85 a 01.10.95 = 320	---	---	---
SEEC	81.919-1	VITÓRIA SARMENTO COURA	07.012.209-1	PREF. MUNIC. DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	De 19.05.77 a 31.07.82	1.899	---	De 19.05.77 a 02.06.87 Para 26.08.82 a 26.08.92 De 03.06.87 a 03.06.92 De 04.06.92 a 04.06.97 Para 26.08.92 a 26.08.97	360 360 090 180 180	CONVERTIDA NULO CONVERTIDA



FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PRAÍBA - CODATA

PRESIDÊNCIA


PORTARIA Nº. 08/2007

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PRAÍBA - CODATA, no uso das atribuições que lhe o confere o Artigo 19 do Estatuto Social;

RESOLVE designar os colaboradores, abaixo indicados, para constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL:

Função	Colaborador	Matrícula
Presidente	Fernando Antônio Bezerra de Araújo	700.084-7
Membro	José Lusmá Felipe dos Santos	700.290-4
Membro	José Jerônimo de Araújo	700.110-0
Suplente	Raniery Dantas de Abrantes	88.672-6

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2007.



Marcos Antônio Gonçalves Brasileiro
Diretor Presidente